



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 19

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE APOIO**, ao FREI GILSON, Sacerdote da Congregação Carmelitas Mensageiros do Espírito Santo, por sua dedicação incansável à evangelização, ao fortalecimento da fé cristã e à propagação dos valores morais e espirituais no Brasil.*

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Frei Gilson, sacerdote da Congregação Carmelitas Mensageiros do Espírito Santo, por sua dedicação incansável à evangelização, ao fortalecimento da fé cristã e à propagação dos valores morais e espirituais no Brasil;

Considerando que o Frei Gilson tem sido um verdadeiro instrumento de Deus, levando esperança e transformação a milhões de fiéis por meio de músicas e pregações. Sua atuação na internet e em eventos religiosos tem alcançado um público expressivo, consolidando-se como uma das principais vozes da evangelização católica em nosso país.

Considerando que o Frei Gilson realiza evangelização também através de transmissões ao vivo nas redes sociais que começa às 4 horas da manhã e que já reuniu aproximadamente 1 milhão de pessoas e que o objetivo dessas transmissões é oferecer conforto espiritual a quem enfrenta



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

dificuldades ou tem insônia, promovendo uma conexão com a fé mesmo nas horas mais silenciosas da noite.

Considerando que nos últimos dias, no entanto, Frei Gilson tem sido alvo de perseguição e críticas injustas após sua participação na produtora Brasil Paralelo. Sua simples presença nesse espaço gerou ataques por parte de setores que tentam deslegitimar sua missão religiosa e sua liberdade de expressão. Esses ataques representam não apenas uma afronta à sua trajetória, mas também uma tentativa de silenciar vozes que defendem valores cristãos e tradicionais.

Considerando que inúmeras pessoas residentes em Itirapina acompanham a evangelização do Frei Gilson nas redes sociais e recebem formações diariamente, que além de impactar a vida de cada uma delas, também ajuda no ambiente familiar.

Considerando que diante desse cenário, é imprescindível que esta Casa Legislativa se manifeste em defesa da liberdade religiosa e de expressão, repudiando qualquer tentativa de censura ou retaliação contra o Frei Gilson. Seu compromisso com a fé não deve ser distorcido por disputas ideológicas ou perseguições políticas. Este vereador requer a aprovação da presente proposição, como forma de apoio a esse incansável religioso que luta pelos bons costumes das famílias brasileiras.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 14 de março de 2025.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
VEREADORA